

**Emprego de capacidades militares no contexto da preparação, deteção e resposta a emergências em saúde pública**

CTEN MN Santos Henriques | Repartição de Operações Sanitárias da Direção de Saúde da Marinha



**ANTECEDENTES**

**LIÇÕES APRENDIDAS**

**PERSPECTIVAS**

**CONCLUSÕES**

A Marinha reconhece a importância do Regulamento Sanitário Internacional e cumpre-o na máxima extensão possível durante as suas missões.

Destacam-se as medidas de mitigação/eliminação do risco de propagação internacional de doenças infecciosas decorrente do contacto com populações de risco (com baixa cobertura vacinal e/ou oriundas áreas geográficas com epidemias em curso):

- Aplicação de métodos de barreira e realização de rastreio sanitário aquando do resgate de migrantes;
- Consulta pós-missão realizada aos militares.





A Marinha esteve fortemente empenhada na resposta nacional à pandemia de COVID-19.



## Assessment of the Implementation of the International Health Regulations during the COVID-19 Pandemic: Portugal as a Case Study

## Avaliação da Implementação do Regulamento Sanitário Internacional durante a Pandemia de COVID-19: O Caso Português

Guilherme QUEIROZ<sup>1,2</sup>, Joana MAIA<sup>1,3</sup>, Filipa GOMES<sup>1,4</sup>, José CHEN-XU<sup>1,5</sup>, Joana CHINA<sup>1,6</sup>, Sofia CARMEZIM PEREIRA<sup>1,7</sup>, Patrícia PITA FERREIRA<sup>1,8</sup>, José RAMALHO<sup>1,9</sup>, Joana ROQUE<sup>1,10</sup>, José PEDRO TEIXEIRA<sup>1,11</sup>, Constança CARVALHO<sup>1,12</sup>, Luís OLIVEIRA<sup>1,5</sup>, Diogo SIMÕES<sup>1,13</sup>, João GOMES<sup>1,14</sup>, Carla LOPES<sup>1,15</sup>, Tiago CORREIA<sup>16</sup>  
Acta Med Port 2023 Dec;36(12):819-825 • <https://doi.org/10.20344/amp.19887>

### ABSTRACT

**Introduction:** The International Health Regulations (IHR) were developed to prepare countries to deal with public health emergencies. The spread of SARS-CoV-2 underlined the need for international coordination, although few attempts were made to evaluate the integrated implementation of the IHR's core capacities in response to the COVID-19 pandemic. The aim of this study was to evaluate whether IHR shortcomings stem from non-compliance or regulatory issues, using Portugal as a European case study due to its size, organization, and previous discrepancies between self-reporting and peer assessment of the IHR's core capacities.

**Methods:** Fifteen public health medical residents involved in contact tracing in mainland Portugal interpreted the effectiveness of the IHR's core capabilities by reviewing the publicly available evidence and reflecting on their own field experience, then grading each core capability according to the IHR Monitoring Framework. The assessment of IHR enforcement considered efforts made before and after the onset of the pandemic, covering the period up to July 2021.

**Results:** Four out of nine core IHR capacities (surveillance; response; risk communication; and human resource capacity) were classified as level 1, the lowest. Only two were graded level 3 (preparedness; and laboratory), the highest. The remaining three (national legislation, policy & financing; coordination and national focal point communication; and points of entry) were classified as level 2.

**Conclusion:** Portugal exemplifies the extent to which implementation of the IHR was not fully achieved, which has resulted in the underperformance of several core capacities. There is a need to improve preparedness and international cooperation in order to harmonize and strengthen the global response to public health emergencies, with better political, institutional, and financial support.

**Keywords:** COVID-19; Decision Making; Health Policy; International Health Regulations; Pandemics; Preparedness

**Resultados:** Quatro das nove capacidades essenciais do RSI (vigilância; resposta; comunicação de riscos; e capacidade de recursos humanos) foram classificadas no nível 1, o mais baixo. Apenas duas foram classificadas no nível 3 (preparação; e laboratório), o mais elevado. As três restantes (legislação nacional, políticas e financiamento; coordenação e comunicação do ponto focal nacional; e pontos de entrada) foram classificadas como nível 2.

**Conclusão:** Portugal é um exemplo de como a implementação do RSI não foi totalmente alcançada, resultando num desempenho insuficiente de várias capacidades essenciais. É necessário melhorar a preparação e a cooperação internacional, a fim de harmonizar e reforçar a resposta global às emergências de saúde pública, com um melhor apoio político, institucional e financeiro.

A prevenção, preparação, deteção, resposta e recuperação de emergências de saúde pública exige uma abordagem multisectorial.

As Forças Armadas constituem um importante suporte da solução nacional das emergências de saúde pública. A própria Marinha assenta num modelo de duplo uso.

Persiste a necessidade de aumentar a colaboração entre os serviços de saúde nacionais e militares para se potenciarem sinergias e se obterem ganhos práticos e efetivos no futuro.

**National civil-military  
health collaboration  
framework for  
strengthening  
health emergency  
preparedness:**

WHO guidance document

Foram identificadas 13 capacidades essenciais do Regulamento Sanitário Internacional (RSI) para as quais a saúde militar pode contribuir no sentido de robustecer as capacidades nacionais:

- Legislação e financiamento
- Coordenação do RSI e funções do ponto focal nacional
- Eventos zoonóticos e interface Homem-animal
- Segurança alimentar
- Laboratórios
- Vigilância
- Recursos humanos
- Enquadramento nacional das emergências em saúde
- Provisão de serviços de saúde
- Comunicação do risco
- Pontos de entrada
- Eventos químicos e emergências de radiação

**National civil-military health collaboration framework for strengthening health emergency preparedness:**

WHO guidance document

Foram identificadas 13 capacidades essenciais do Regulamento Sanitário Internacional (RSI) para as quais a saúde militar pode contribuir no sentido de robustecer as capacidades nacionais:

- Legislação e financiamento
- Coordenação do RSI e funções do ponto focal nacional
- Eventos zoonóticos e interface Homem-animal
- Segurança alimentar
- Laboratórios
- Vigilância
- Recursos humanos
- Enquadramento nacional das emergências em saúde
- Provisão de serviços de saúde
- Comunicação do risco
- Pontos de entrada
- Eventos químicos e emergências de radiação

**National civil-military health collaboration framework for strengthening health emergency preparedness:**

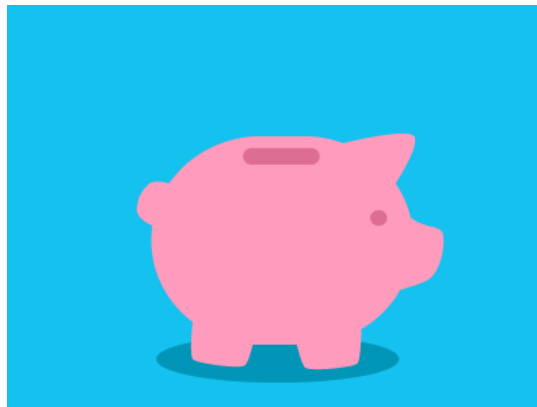
WHO guidance document

## **LEGISLAÇÃO E FINANCIAMENTO**

Na Marinha, compete à Direção de Saúde “*colaborar, quando necessário, sob coordenação da DIRSAM, no âmbito da saúde militar, com o Serviço Nacional de Saúde e com outras entidades, no âmbito da sua atividade*”.

Redação atual do Artigo 27.º do Decreto Regulamentar n.º 10/2015, de 31 de julho, que aprova a Estrutura Orgânica da Marinha.

A Marinha pode considerar alocar verbas a uma rubrica específica destinada as emergências de saúde pública.



## **COORDENAÇÃO DO REGULAMENTO SANITÁRIO INTERNACIONAL E FUNÇÕES DO PONTO FOCAL NACIONAL**

A Marinha pode indicar um representante da sua Direção de Saúde para integrar um grupo da Direção de Saúde Militar que colabore com a equipa nacional de coordenação do Regulamento Sanitário Internacional.



## **LABORATÓRIOS**

A Marinha não dispõe de capacidade laboratorial instalada, fixa ou móvel.

A Marinha dispõe de oficiais farmacêuticos e técnicos de saúde da área de análises clínicas que poderão robustecer a capacidade laboratorial militar ou civil.



## **VIGILÂNCIA**

A Autoridade Marítima Nacional dispõe de um sistema de vigilância da orla marítima (“Costa Segura”) que poderá ser utilizado em contexto de emergência de saúde pública.

A Marinha dispõe de sistemas não tripulados que poderão ser empenhados na vigilância.

A Marinha dispõe de recursos humanos que poderão ser empenhados na contenção de surtos ou epidemias, designadamente na testagem, rastreio de contactos, notificação de casos e na recolha, comparação e análise de dados.



## RECURSOS HUMANOS

A Marinha dispõe de recursos humanos, especializados e não especializados, que poderão ser empenhados na preparação, deteção e resposta a emergências de saúde pública.

A Marinha dispõe de um Sistema de Formação Profissional (da Marinha) que poderá ser adaptado e aproveitado para robustecer a atuação da Unidade de Ensino, Formação e Investigação da Saúde Militar.



## **ENQUADRAMENTO NACIONAL DAS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE**

A Marinha poderá disponibilizar meios para a operacionalização, rápida e eficaz, da resposta a emergências de saúde pública, designadamente militares para as equipas de planeamento e intervenção ou mesmo navios para atuação nos/a partir de portos.



## **PROVISÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

A Marinha dispõe de Unidades de Saúde que poderão aumentar a capacidade de prestação de serviços de saúde.

A Marinha tem, ainda, capacidade para projetar um Posto Avançado de Saúde.

A Marinha dispõe de recursos humanos não especializados que poderão ser alocados ao apoio das equipas de saúde.

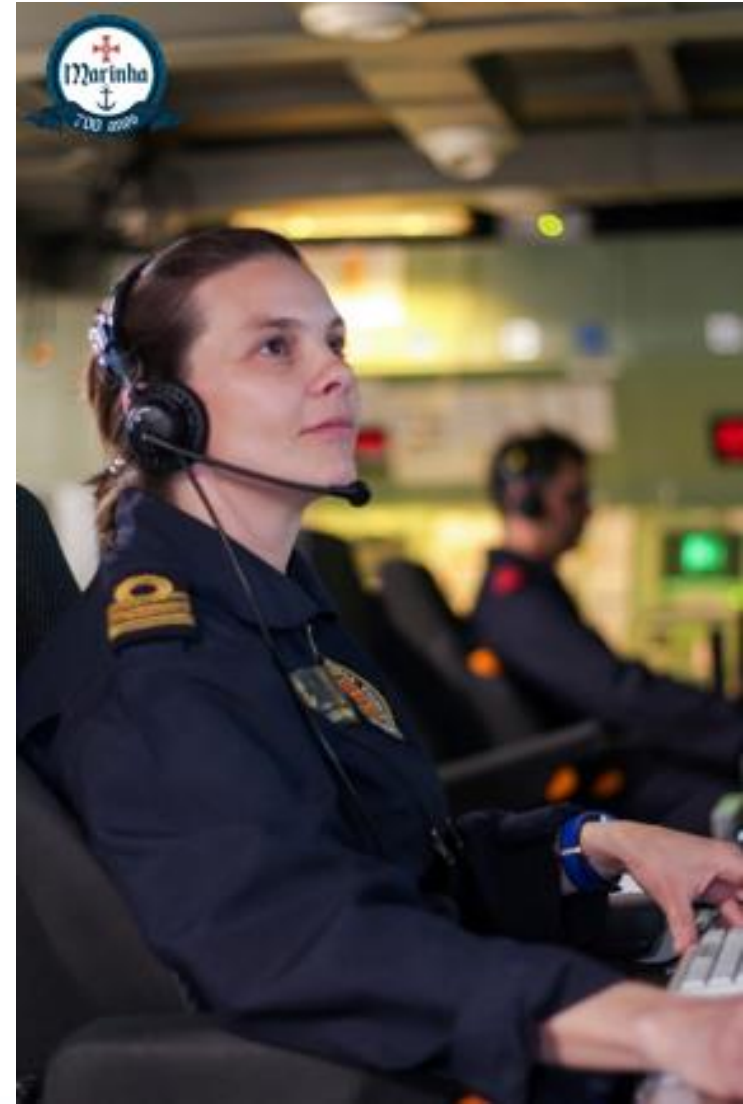
A Marinha dispõe de monitores de educação física que poderão integrar equipas de reabilitação visando a recuperação física das sequelas da doença.





## COMUNICAÇÃO DO RISCO

A Marinha, através da sua Direção de Saúde, pode estabelecer um canal de comunicação, via Direção de Saúde Militar, com a equipa nacional de coordenação do Regulamento Sanitário Internacional.





## PONTOS DE ENTRADA

A Autoridade Marítima Nacional tem afinidade pela fronteira marítima.

Na Marinha, a Direção de Saúde corporiza o conhecimento acumulado e o valor agregado das múltiplas experiências das várias gerações de profissionais de saúde na área da Saúde Naval e poderá partilhar ensinamentos úteis para a preparação, deteção e resposta a emergências de saúde pública.



## EVENTOS QUÍMICOS E EMERGÊNCIAS DE RADIAÇÃO

A Marinha dispõe de uma Unidade (X31), semelhante a uma esquadrilha, que opera sistemas não tripulados aéreos, de superfície, de subsuperfície e terrestres, os quais poderão ser empenhados na avaliação remota das ameaças.





Importa, desde já, facilitar e implementar uma colaboração civil-militar na área da saúde e desenvolver capacidades para, no âmbito das emergências de saúde pública, se alcançar uma melhor:

**PREVENÇÃO**

**PREPARAÇÃO**

**DETEÇÃO**

**RESPOSTA**

**RECUPERAÇÃO**

A Marinha está empenhada em cumprir a sua missão e dar resposta aos desafios que lhe sejam colocados no âmbito da colaboração civil-militar a propósito das emergências de saúde pública.

**Emprego de capacidades militares no contexto da preparação, deteção e resposta a emergências em saúde pública**

CTEN MN Santos Henriques | Repartição de Operações Sanitárias da Direção de Saúde da Marinha

